



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4024



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 08 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	5
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	6
ERRATAS.....	7

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 18 DE MARÇO DE 2025

Às doze horas e doze minutos do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Luciano Oliveira, Professor Júnior Geo e Olyntho Neto. Estavam ausentes o Senhores Deputados Léo Barbosa, Marcus Marcelo e Gipão. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo assumiu a Presidência, secretariado pelo Senhor Deputado Luciano Oliveira, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, as Atas das Reuniões anteriores foram aprovadas. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias, onde o Senhor Deputado Professor Júnior Geo avocou a relatoria do Projeto de Lei 2/2025 de autoria do Executivo, que «cria a Escola Estadual Maria Batista de Oliveira, no município de Palmas». Não havendo Devolução de Matérias e nem Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os Trabalhos, as doze horas e quinze minutos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e o Senhor Secretário, e logo após será publicada.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 18 DE MARÇO DE 2025

Às doze horas e dezessete minutos do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Luciano Oliveira, Professor Júnior Geo e Olyntho Neto. Estavam ausentes o Senhores Deputados Léo Barbosa, Marcus Marcelo e Gipão. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo assumiu a Presidência, secretariado pelo Senhor Deputado Luciano Oliveira, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, a Ata da Reunião anterior foi transferida para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias, onde o Senhor Deputado Luciano Oliveira foi nomeado relator do Projeto de Lei 921/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Bruno Barbosa dos Santos”. Logo após, na Devolução de Matérias, o Senhor Deputado Professor Júnior Geo devolveu o Projeto de Lei 2/2025 de autoria do Executivo, que “cria a Escola Estadual Maria Batista de Oliveira, no município de Palmas”. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer do Projeto de Lei 2/2025 de autoria do Executivo, e encaminhado ao Plenário. Não havendo mais nada á tratar, o Senhor Presidente encerrou os Trabalhos, as doze horas e vinte e um minutos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e o Senhor Secretário, e logo após será publicada.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 18 DE MARÇO DE 2025

Às doze horas e vinte e cinco minutos do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Luciano Oliveira, Professor Júnior Geo e Olyntho Neto. Estavam ausentes o Senhores Deputados Léo Barbosa, Marcus Marcelo e Gipão. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo assumiu a Presidência, secretariado pelo Senhor Deputado Luciano Oliveira, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, a Ata da Reunião anterior foi transferida para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, e nem Distribuição de Matérias, passou à Devolução de Matérias, e o Senhor Deputado Luciano Oliveira devolveu o Projeto de Lei 921/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que «concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Bruno Barbosa dos Santos». Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do Projeto de Lei 921/2024, e encaminhado ao Plenário. Não havendo mais nada á tratar, o Senhor Presidente encerrou os Trabalhos, as doze horas e vinte e nove minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e o Senhor Secretário, e logo após será publicada.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 857/2025

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Jucielly Parente Coelho, matrícula 170041, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 858/2025**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Glória Maria dos Santos Nepomoceno para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 863/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Carlos Henrique Silva, matrícula 171261, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, a partir de 8 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 864/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Emília Alba Batista Parrião para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, a partir de 9 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 865/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Alline Louhane Costa Silva, matrícula 170321, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 8 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 866/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Almir Luiz Rodrigues Ribeiro no cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, no Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, retroativamente ao dia 6 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 867/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 820/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4021, de 6 de maio de 2025, na parte em que nomeou Janira Vêras Barbosa.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 868/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maykhon Douglas Soares Teixeira, matrícula 152181, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 9 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 869/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Selvina Martins Teixeira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 9 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 870/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Moiseimar Marinho, a partir de 8 de maio de 2025:

- Elidinalva Lopes de Sousa, matrícula 1186652, SP-13;

- Erick Castro da Silva, matrícula 172031, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 871/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Moiseimar Marinho, a partir de 8 de maio de 2025:

- Gabriel Medeiros Carvalho - SP-12;

- Luebeth Lopes Brandão - SP-12.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 872/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Nubia Martins Frazão Santos do cargo em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 9 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 873/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Nubia Martins Frazao Santos para o cargo em comissão de Diretor de Cerimonial na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 9 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 874/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lila de Fátima Aires Asevedo do cargo em comissão de Diretor de Relações Públicas e Cerimonial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 9 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 875/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lila de Fátima Aires Asevedo para o cargo em comissão de Diretor de Relações Públicas na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 9 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 876/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luíz Melchíades Gomes Sobrinho para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Diretoria de Área para Análise de Processos, na Diretoria de Área de Comunicação e Publicidade da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 9 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 433/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 1696/2023, de 29 de dezembro de 2023, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo de Dispensa de Licitação nº: 218/2025

Contratada: Expert Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 41.162.945/0001-97

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para aquisição de fones de ouvido AKG modelo K-361-BT, a fim de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Gestor do Contrato: Lucilene Assunção Oliveira Cavalcante Cardoso, matrícula: 82934.

Fiscal do Contrato: Laydiane da Silva Mota Oliveira, matrícula: 168771.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato, nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Demais Atos Administrativos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

OBJETO: Registro de Preços visando futura aquisição de serviços de produção de material gráfico para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Tocantins nos seus serviços administrativos e solenidades, conforme quantidades e condições especificadas no edital de Licitação nº 90002/2025 e seus anexos.

CONTRATANTE/GERENCIADOR: Assembleia Legislativa do Tocantins. CNPJ: 25.053.125/0001-00.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Fornecedor: C. F. DA SILVA					
CNPJ: 04.853.505/0001-50 Endereço: Qd. 103 Norte, Av. LO 02, Lote 73, Sala 02, Centro, Palmas - TO. CEP: 77.001-022.					
Telefone: (63)99994-8872 E-mail: graficaetocantins@gmail.com Representante Legal: Cilso Fernandes da Silva					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Vlr Unit.	Vlr. Total
01	UN	200	Bloco de requisição de material e serviço 50x2 em 1/0 cor no papel Ap 75g, formato 16 picotado, 1ª via colada e grampeada. Tamanho: 21cmx15cm.	7,99	1.598,00
02	UN	100	Bloco de requisição Di2 xerox em 1/0, papel Ap 75g. Tamanho: 13,5cmx09cm	5,97	597,00
Valor total					2.195,00

Total do fornecedor: R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais).

Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA					
CNPJ: 03.444.658/0001-80 Endereço: Qd. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lote 26, nº 17, Centro, Palmas - TO. CEP: 77.006-023.					
Telefone: (63)3225-5957 E-mail: capitalgrafical@gmail.com Representante Legal: Edmar Alves de Oliveira					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Vlr Unit.	Vlr. Total
03	UN	30.000	Cartão timbrado pequeno (nominatas) Papel Markatto Concerto Bianco 250 grs, no formato 15cmx 10cm com brasão oficial impresso em hotstamp com clichê.	0,86	25.800,00
05	UN	7.000	Capa de processo confeccionada em papel cartolina 240 g/m², plastificada em ambos os lados, na medida 50 x 32,5 cm (capa aberta), impressão em negro, devendo, dentro do possível, utilizar o papel do tamanho A4, com especial atenção aos modelos de impressão apresentados. Devem possuir 03 (três) vincos, sendo 01 (um) central para dobrar as capas ao meio, mais 02 (dois) vincos: um frontal, a 1,5cm do vinco central e outro na parte de trás da capa, a 1cm do vinco central; Dois furos centralizados no padrão para grampos (colchetes), a 1cm do vinco frontal.	2,36	16.250,00
07	UN	500	Cartão tag para lembranças de autoridades, couchê 300 grs, impressão 4/4 cor, com bopp fosco e televo seco no brasão, no formato 9 cm x 5 cm	3,52	1.760,00
09	UN	500	Certificado, papel Aspen 250g, tamanho 29,7cm X 21,5cm, 4/4 cor, com brasão oficial impresso em relevo seco com clichê.	3,06	1.530,00
10	UN	500	Envelopes para convite de sessão solene, papel Aspen 250grs, tamanho 26cm x 18,5 cm, com brasão oficial, impresso em relevo seco com clichê.	4,60	2.300,00
11	UN	1.000	Envelopes grandes, papel AP 180grs, tamanho 41 x 31 cm, com brasão oficial impresso, uma cor, com circunferência com código postal conforme a seguinte descrição: Correspondências 9912202717/TO Assembleia - TO Correios.	2,80	2.800,00
17	UN	3.000	Adesivo lapela 90g com brasão e escrito assembleia legislativa. Tamanho 04cm x 04cm.	0,52	1.560,00
19	UN	3.000	Adesivo de acesso ao plenário (Adesivo Botão ou Praguinha) 4x4 cm (redondo), 4x0 cores, tinta escala em adesivo Brilho, refrilado, corte e vinco.	0,50	1.500,00
20	UN	5.000	Adesivo Acesso a Tribuna de Honra (Adesivo Botão ou Praguinha) 4x4 cm (redondo), 4x0 cores, tinta escala em adesivo Brilho, refrilado, corte e vinco	0,37	1.850,00
23	UN	150	Titulos de cidadão Tocantinense, papel markatto stile bianco em papel Aspen, 250g, 4x4 cores, tamanho 48 cm x 29,7 cm, para emoldurar.	8,55	1.282,50
24	UN	150	Titulos de Cidadão Benemérito João Ribeiro, papel Aspen 250g, tamanho 41cmx30cm, 4x4 cores, para emoldurar.	9,35	1.402,50
28	UN	500	Folder papel couche, 120 gramas, colorido, com uma dobra, tamanho 30 cm X 21 cm aberto.	0,75	375,00
29	UN	150	Pastas de papelão, tamanho 31 cmX23 cm, com bolso.	2,50	375,00
30	UN	20	Adesivo perfurado para identificação em janelas, dimensões: 1,10m (largura) X 1,10m (altura).	201,67	4.033,40
31	UN	60	Placa em PVC 2mm, adesivado, impressão 4 cores, com fita dupla face verso, dimensões 30x13cm.	11,00	660,00
Valor total					63.748,40

Total do fornecedor: R\$ 63.748,40 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Fornecedor: EVOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA					
CNPJ: 52.150.502/0001-00 Endereço: Qd. ASR SE 85, Alameda 5, Lote 12, QI 04, Sala 02, Palmas - TO. CEP: 77.023-120.					
Telefone: (63)99942-5787 E-mail: pregoesele01@gmail.com Representante Legal: Cristiane Sales Coelho Martini					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Vlr Unit.	Vlr. Total
04	UN	7.000	Envelopes grandes, papel AP 180grs, tamanho 41cm x 31cm, com brasão oficial impresso, em relevo seco com clichê.	1,99	13.930,00
06	UN	2.000	Envelopes grandes, papel AP 180grs, tamanho 41cm x 31cm, com brasão oficial impresso, em relevo seco com clichê.	2,19	4.380,00
08	UN	2.500	Convites para evento aniversariantes do mês, papel linho 180grs, no formato 15cm x 10 cm, com brasão oficial impresso	0,64	1.600,00
12	UN	1.000	Envelopes médio, papel AP 180 grs, tamanho 34 cm x 24 cm, com brasão oficial, impresso em relevo seco com clichê.	3,94	3.940,00
13	UN	2.500	Envelopes para cartão de aniversário timbrado, papel linho 180g, tamanho 11 cm x 15 cm, 1/0 cor, com brasão oficial, impresso em relevo seco com clichê.	2,54	6.350,00
14	UN	5.000	Envelopes tamanho pequeno, AP 180grs, tamanho 16 cm x 11cm, com brasão oficial, impresso em relevo seco com clichê.	2,74	13.700,00
15	UN	5.000	Etiquetas adesivas com brasão para convite em papel adesivo, com 2 cm de diâmetro, impressão em tinta ouro e preto.	0,51	2.550,00
16	UN	7.000	Etiquetas adesivas de lapela para credenciamento em eventos 4cmx4cm.	0,30	2.100,00
18	UN	7.000	Adesivo Visitante 3x6 Cm (retangular), 4x0 cores, tinta escala em adesivo Brilho, refileado, corte e vinco.	0,37	2.590,00
21	UN	1.000	Prismas de mesa, em papel cartão triplex 300g, tamanho 20 cm x 10 cm, 4/0 cor, vincado.	1,59	1.590,00
22	UN	100	Sacolas com a logomarca da gestão, em papel couchê 250g, com aplicação de bopp fosco, 27 cm x 34 cm x 9,5 cm, impressão 4/0 cor e brasão em hot stamping dourado.	39,88	3.988,00
27	UN	80	Blocos de anotação, capa dura, colorida, páginas brancas, tamanho A5.	4,79	383,20
32	UN	6.000		0,68	4.080,00
33	UN	150	Cartão de Visita Personalizado frente e verso. Cartão de visita, Couchê 300 grs, impressão 4/4 cor, com bopp fosco e relevo seco no logotipo da assembleia, no formato 09 cm x 05cm.	23,89	3.583,50
Valor total					64.764,70

Total do fornecedor: R\$ 64.764,70 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Fornecedor: DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA					
CNPJ: 48.872.449/0001-76 Endereço: R. Henrique Casela, nº 50, Conj. 65 - Torre 1, Jardim América da Penha, São Paulo - SP. CEP: 03704-020					
Telefone: (11)95661-1110 E-mail: dmglpccas@gmail.com Representante Legal: Diego Guirado					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Vlr Unit.	Vlr. Total
25	UN	120	Moldura em mdf, pintura laqueada, com fundo e vidro, formato 48cm x 29,7 cm.	196,00	23.520,00
26	UN	180	Placas de Homenagem, com estojo em veludo, porta-placa com acabamento aveludado forrada em tecido, placa em aço inox no tamanho 26 cm x 18 cm.	142,00	25.560,00
Valor total					49.080,00

Total do fornecedor: R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais).

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 179.788,10 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

Vigência da Ata: 09/05/2025 a 08/05/2026

ASSINATURAS: C. F. da Silva, Gráfica e Editora Capital LTDA, Evolution Soluções em Impressões LTDA, DMG Comunicação Visual LTDA, Assembleia Legislativa do Tocantins.

Erratas

ERRATA

Dispõe sobre correção nos textos dos Decretos abaixo:

01. No Decreto nº 126/2000, publicado no Diário da Assembleia nº 1118, de 20 de junho de 2000,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Cósmeo Damasceno Ribeiro

Leia-se:

Art. 1º (...)

Cosmeo Damasceno Ribeiro

nº 1160, 02. No Decreto nº 046/2001, publicado no Diário da Assembleia de 20 de fevereiro de 2001,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Cósmeo Damasceno Ribeiro

Leia-se:

Art. 1º (...)

Cosmeo Damasceno Ribeiro

nº 1160, 03. No Decreto nº 049/2001, publicado no Diário da Assembleia de 20 de fevereiro de 2001,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Cósmeo Damasceno Ribeiro

Leia-se:

Art. 1º (...)

Cosmeo Damasceno Ribeiro

nº 1279, 04. No Decreto nº 152/2003, publicado no Diário da Assembleia de 25 de fevereiro de 2003,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Cósmeo Damasceno Ribeiro

Leia-se:

Art. 1º (...)

Cosmeo Damasceno Ribeiro

nº 1355, 05. No Decreto nº 029/2004, publicado no Diário da Assembleia de 18 de fevereiro de 2004,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Cósmeo Damasceno Ribeiro

Leia-se:

Art. 1º (...)

Cosmeo Damasceno Ribeiro

nº 1415, 06. No Decreto nº 204/2005, publicado no Diário da Assembleia de 22 de março de 2005,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Cósmeo Damasceno Ribeiro

Leia-se:

Art. 1º (...)

Cosmeo Damasceno Ribeiro

Palmas/TO, 8 de maio de 2025

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Ser mãe é criar mundos com o coração.
Parabéns às mulheres que, com dedicação,
moldam futuros e inspiram gerações.

Feliz Dia das Mães

11 de Maio



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS